



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 032/2015

**Dispõe sobre Criação de Guia de Divulgação dos serviços relativos “À Saúde Da Mulher” e dá outras providências.**

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal Eliene Nunes de Oliveira, sanciona e pública a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Guia de Divulgação dos Serviços Relativos à Saúde da Mulher.

**Art. 2º**- Demais dispositivos necessários para a consecução do disposto nesta Lei serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 3º**- As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

**Art.4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 26 de maio de 2015.

  
**JOÃO BASTOS RODRIGUES**  
Presidente